

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº

UNEMAT-PRO-2022/14681

Data de abertura

20/07/2022

OBJETO

Regularização do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL)

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20____



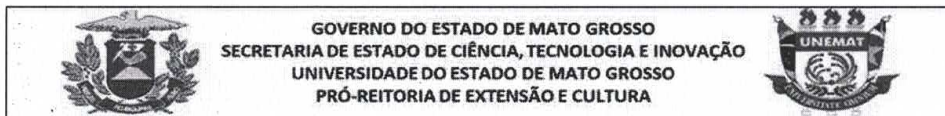
Assinado com senha por DOUGLAS EHLE NODARI - 20/07/2022 às 13:31:55.
Documento Nº: 3235207-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3235207-5601>

Classif. documental 010.1



UNEMATPRO202214681V01

SIGA



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:
(Marque 1*, 2 e 3).

(1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(3) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

II - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Centro: Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL
Sigla do Centro: CEPEL
Coordenador (a): Taisir Mahmudo Karim
Titulação: Doutorado
Telefone Celular: 65 996009493 | Telefone Institucional: 65 3221 1350
E-mail: taisir@unemat.br
Ano da proposta: 2005
Data de cadastro da Proposta: 2005
Público Alvo: Comunidade Acadêmica da UNEMAT
Campus de vinculação: Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres/MT
Formas de Financiamento do Centro: convênios, acordos, contratos, taxas e outros instrumentos similares
Unidades Envolvidas na Execução: Programa de Pós-Graduação em Linguística, Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres/MT

III - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL – é um órgão de pesquisa instalado fisicamente no Campus Universitário de Cáceres/MT e, academicamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e ao Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O CEPEL agrega Projetos, Grupos e Núcleos de Pesquisa da área da linguagem e tem as seguintes linhas de pesquisa:

- Estudo das línguas e das práticas de linguagem nas suas relações históricas e sociais.
- Estudo das relações entre linguagem, instituição e sociedade.

O CEPEL também contribui com a publicação das seguintes revistas:

- Revista Ecos
- Revista de Estudos Acadêmicos de Letras
- Revista Traços de Linguagem – Revista de Estudos Linguísticos

Palavras-chave (três): pesquisa, ensino, linguística

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O CEPEL se justifica por promover ampla discussão e produção científica-pedagógica na área de linguagem com pesquisadores de diversas IES nacionais e internacionais.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O CEPEL se constitui a partir de duas linhas de pesquisa:

- Estudo das línguas e das práticas de linguagem nas suas relações históricas e sociais.
- Estudo das relações entre linguagem, instituição e sociedade.

O Centro funciona articulando diferentes vertentes teóricas de pesquisa, tendo como eixo norteador os estudos e pesquisas sobre a linguagem. Dessa maneira, seu funcionamento multidisciplinar engloba estudos do núcleo duro da Linguística, tais como Ferdinand Saussure, Emile Benveniste, Roman Jakobson, Noam Chomsky, entre outros, e, ao mesmo tempo congrega pesquisadores que se inscrevem em diferentes linhas de pesquisa decorrentes dos estudos fundadores, conforme já citados.

VI – METODOLOGIA

O funcionamento do CEPEL se dá a partir de reuniões ordinários do Conselho e reuniões periódicas entre seus membros. Nas reuniões são discutidas as atividades a serem desenvolvidas anualmente, bem como formas de captação de recursos para execução de eventos, cursos, oficinas, entre outros.

VII – REFERÊNCIAS

- AUSTIN, J. L. Quando dizer é fazer: palavras e ação. Trad. Apres. Danilo M. de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BENVENISTE, E. Problemas de Linguística Geral I. Trad. Maria da Glória Novak; Maria Luisa Neri; rev. do Isaac Nicolau Salum. 4. ed. Campinas: Pontes, 1995.
- _____. Problemas de Linguística Geral II. Trad. Eduardo Guimarães, et al; rev. Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes, 1989.
- BRÉAL, M. Ensaio de Semântica: ciência das significações. Trad. Eduardo Guimarães, et al. São Paulo: EDUC; Pontes, 1992.
- CHOMSKY, N. Aspects of the theory of syntax. Cambridge, Mass: MIT Press, 1965. _____.
- Linguagem e mente. Brasília: UnB, 1998.
- JAKOBSON, R. Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1969.
- LOPES, E. Fundamentos da linguística contemporânea. São Paulo: Cultrix, 1993.
- LYONS, J. Linguagem e linguística. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
- MARTELOTA, M. E. (Org.). Manual de linguística. São Paulo, Contexto, 2004.
- PAVEAU, M. A.; SARFATI, G. As grandes teorias da Linguística: da gramática comparada à pragmática. Trad. M. R. Gregolin et. al. São Carlos: Claraluz, 2006.
- SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. Trad. Antônio Chelini; José Paulo Paes; Izidoro Blikstein. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1975. • _____.
- Escritos de Linguística Geral. Org. edit. Simon Bouquet; Rudolf Engler. São Paulo: Cultrix, 2002.
- WEEDWOOD, B. História concisa da Linguística. São Paulo: Parábola, 2002.

VIII – OBJETIVOS GERAIS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

Geral: Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202247322A



Autenticado com senha por DOUGLAS EHLE NODARI - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-PPGLD (extinta) - 25/07/2022 às 16:50:41.
Documento Nº: 3320610-3508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320610-3508>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



internacional.

Específicos:

- I. colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Promover ações de pesquisa, ensino e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)

Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Taisir Mahmudo Karim (coordenador)	Doutorado	Docente
Silvia Regina Nunes (vice-coordenadora)	Doutorado	Docente
Jocineide Macedo Karim	Doutorado	Docente
Joelma Aparecida Bressanin	Doutorado	Docente
Albano Dalla Pria	Doutorado	Docente

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O CENTRO

Nome do Grupo	Data de criação
Mato Grosso: falares e modo de dizer	2002
Varição e invariantes na linguagem	2007
Linguagem Tecnologia e Contemporaneidade em Linguística Aplicada	2013
Grupo de Estudos Políticas de Ensino de Línguas no Centro-Oeste - GEPELCO	2014
Escrituras: sentidos em (dis)cursos	2015
Discurso e Mídias Sociais - DISMÍDIAS	2018
Estudos de semântica e enunciação: argumentação, argumentatividade, a perspectivação, a designação, as redes enunciativas e o texto em análises do livro didático.	2018
Núcleo de Estudos da Enunciação ENUNCIAR	2018

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

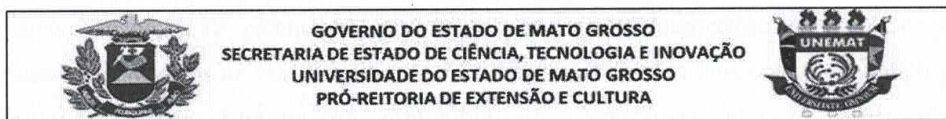
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por DOUGLAS EHLE NODARI - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-PPGLD (extinta) - 25/07/2022 às 16:50:41.
Documento Nº: 3320610-3508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320610-3508>



UNEMATCAP202247322A



Significar Mato Grosso: Um estudo semântico-enunciativo da constituição sócio-histórica do Estado de Mato Grosso	2018
--	------

XII – RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO		
Título	EN/EX	Portaria
---	--	--

* EN – Ensino / EX - Extensão

XIII – RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO		
Título	EN/EX	Portaria
---	--	--

* EN – Ensino / EX - Extensão

XIV – INFRAESTRUTURA (citar qual será a infraestrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui) – anexar ao processo

O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado em sala específica, na Cidade Universitária do Campus Jane Vanini – Cáceres. Assim que o prédio do CINPEL for liberado para uso, o CEPEL deve ocupar uma sala naquele prédio.

XV – DESCREVER A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL

O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado em sala específica, na Cidade Universitária do Campus Jane Vanini – Cáceres.

A estrutura organizacional compõe-se:

Conselho Superior:

- 1- Taisir Mahmudo Karim (coordenador)
- 2- Sílvia Regina Nunes (vice-coordenadora)
- 3- Jocineide Macedo Karim
- 4- Joelma Aparecida Bressanin
- 5- Albano Dalla Pria

Coordenador do Centro:

- 1- Taisir Mahmudo Karim

Membros

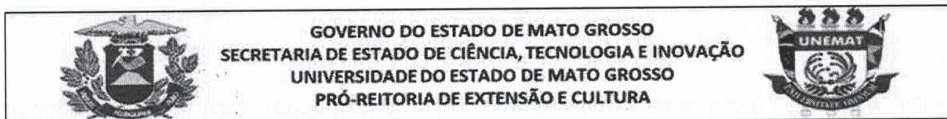
- 1- Sílvia Regina Nunes
- 2- Jocineide Macedo Karim
- 3- Joelma Aparecida Bressanin
- 4- Albano Dalla Pria
- 5- Wellington Quintino
- 6- Mônica Cidele da Cruz
- 7- Elisângela Patrícia Moreira da Costa
- 8- Flavio Roberto Gomes Benites
- 9- Paulo Cesar Tafarello
- 10- Bárbara Cristina Galhardo
- 11- Valdir Silva

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por DOUGLAS EHLE NODARI - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-PPGLD (extinta) - 25/07/2022 às 16:50:41.
Documento Nº: 3320610-3508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320610-3508>



XVI – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo
Anexo I

Cáceres-MT, 20 de julho de 2022.

Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202247322A



Autenticado com senha por DOUGLAS EHLE NODARI - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-PPGLD (extinta) - 25/07/2022 às 16:50:41.
Documento Nº: 3320610-3508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320610-3508>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



REGIMENTO INTERNO
Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, e institucionalizado pela Resolução nº 007/2005 – CONSUNI.

Art. 2º O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL tem por objetivo(s):

- I. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes da Unemat, o Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL se propõe a:

- I. colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I
Do Conselho

Art. 4º Compete ao Conselho:

- I. analisar e aprovar as linhas de atuação do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL;
- II. planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos na proposta;
- III. avaliar o relatório anual de atividades,





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- IV. encaminhar o relatório anual das ações ao Colegiado Regional e às Pró-reitorias,
- V. analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes.

Art. 5º O Conselho do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL é composto por:

- I. Líder (es) e vice-líder(es) do(s) grupo(s) de pesquisa de docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- II. Coordenador(es) do(s) núcleo(s) de pesquisa de docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- III. Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou por 1/3 dos seus representantes.

§1º A convocação da reunião será feita com, pelo menos, 72 horas de antecedência, com comunicação de pauta.

§2º As deliberações só serão tomadas com a presença da maioria simples dos membros.

§3º As decisões do Conselho serão registradas em atas.

§4º Nas deliberações do Conselho, o Coordenador, seu Presidente, terá apenas o voto de desempate.

§5º Na ausência ou impedimento do Presidente a presidência será exercida pelo Vice-presidente.

§6º O mandato para os membros do Conselho Superior será equivalente ao período em que permanecer como líder de grupo.

§7º Perderá o mandato o representante que perder o pressuposto de sua investidura.

§8º O conselheiro que faltar a três reuniões ordinárias, sem motivo justo, perderá o direito ao voto nas decisões do Conselho.

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL, com mandato de 4 anos.

Seção II **Da Coordenação**

Art. 8º Compete ao Coordenador:

- I. responder administrativamente pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL;
- II. elaborar o relatório anual de atividades;
- III. encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;
- IV. convocar e presidir o Conselho;
- V. indicar ao Reitor para nomeação, após homologação pelo Conselho Superior, o nome do Vice-coordenador.

Parágrafo único - O coordenador é o docente efetivo responsável por todas as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pelos membros da equipe sob sua responsabilidade.

Art. 9º No caso de vacância do cargo de Coordenador, por qualquer motivo, ele será substituído pelo Vice-coordenador que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, encaminhará ao Reitor o novo nome





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



para nomeação, caso não lhe seja do interesse assumir efetivamente a coordenação até o final do mandato.

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação deverá ser submetida à apreciação do Conselho.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único. A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III
Da Equipe

Art. 11 Compete aos membros da equipe:

- I. atender ao cronograma de ações;
- II. participar das reuniões do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL;
- III. acatar as deliberações do Conselho;
- IV. fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades.

Art. 12 São membros do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL:

- I. professores e pesquisadores vinculados ao(s) grupo(s) de pesquisa, cujo líderes sejam docentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- II. professores e pesquisadores vinculados ao(s) núcleo(s) de pesquisa e projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.
- III. Professores e alunos de Programas e/ou Cursos de graduação e/ou pós-graduação da área de Linguística, Letras e áreas afins, desde que tenham sua solicitação formal aprovada pelo Conselho do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL.

Art. 13 Deixarão de ser membros do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL, professores e pesquisadores que se desvincularem de grupo(s) e núcleos de pesquisa, bem como do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

CAPÍTULO III
DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14 Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL:

I. O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado em sala específica, na Cidade Universitária do Campus Jane Vanini – Cáceres.

Art. 15 O patrimônio do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL será constituído:

- I. pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



III. por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 16 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

- I. através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;
- III. através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 17 O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL poderá editar regulamento voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelo Campus.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 18 O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitados os critérios estabelecidos no artigo 16 e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19 Poderão participar das atividades do Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL toda a comunidade acadêmica da UNEMAT, desde que vinculados à uma ação ou projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão ligado ao Centro.

Seção I – Das Atividades de Extensão

Art. 20 O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL contemplará as seguintes áreas temáticas:

- I. Comunicação;
- II. Cultura;
- III. Direitos Humanos e Justiça;
- IV. Educação.

Art. 21 Cabe ao Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam sua integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

Seção II – Das Atividades de Ensino

Art. 22 O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL contará com as atividades de ensino,





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



contemplando as seguintes ações:

- I. Cursos contínuos, cursos não-contínuos, cursos eventuais, minicursos e oficinas, cujos desenvolvimentos poderão ocorrer em horário matutino, vespertino ou noturno, em módulos ou sequencialmente, de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as especificidades de cada curso e possibilidades da UNEMAT.
- II. Programas de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) na área da linguagem.

Seção III – Das Atividades de Pesquisa

Art. 23 O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL contará com as linhas de pesquisa:

- I. Estudo das línguas e das práticas de linguagem nas suas relações históricas e sociais.
- II. Estudo das relações entre linguagem, instituições e sociedade.

Art. 24 As atividades de pesquisas desenvolvidas no Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL contemplarão:

- I. Desenvolvimento de projetos de natureza multidisciplinar nas áreas das Humanidades, com realce para as questões linguísticas e suas inter-relações;
- II. Integração de pesquisadores dos campi da Unemat, de forma a estabelecer entre si e com pesquisadores do Brasil e do Exterior uma ampla e diversificada interlocução no domínio dos estudos da linguagem e áreas afins;
- III. Realização de pesquisas próprias ou em convênio/parcerias com outras instituições;
- IV. Realização, promoção e divulgação de atividades acadêmicas e culturais voltadas para questões sobre linguagem e suas inter-relações.
- V. Prestação de consultoria e assessoria na área de sua especialidade às unidades de ensino, pesquisa e extensão da Unemat, do Governo do Estado de Mato Grosso e de outras IES, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 O Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 26 Os materiais permanentes e instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas, por meio de recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 27. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Cáceres – MT, ____ de _____ de 2022.



Autenticado com senha por DOUGLAS EHLE NODARI - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-PPGLD (extinta) - 25/07/2022 às 16:52:41.
Documento Nº: 3320758-4477 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3320758-4477>



UNEMATCAP202247323A



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 04824/2022/CAC-PPGLD/UNEMAT

Cáceres/MT, 25 de julho de 2022

Assunto: Regularização do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL)

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria a emissão de parecer do Colegiado Regional do Campus Jane Vanini referente a regularização do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL), conforme documentação (Formulário de implantação e Regimento), requerida pela Resolução n.º 011/2021-CONEPE.

O CEPEL foi criado pela Resolução n.º 013/2005-CONSUNI e, desde então, funciona vinculado ao Programa de Pós-graduação em Linguística.

Informamos que o Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim é o novo coordenador e a Profa. Dra. Silvia Regina Nunes a vice-coordenadora, para a gestão no período de 2022 a 2026.

Externamos nossas considerações, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

SILVIA REGINA NUNES
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Linguística



Assinado com senha por SILVIA REGINA NUNES - 25/07/2022 às 17:02:53.
Documento Nº: 3321139-4314 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3321139-4314>

Classif. documental 010.1



UNEMATCIN202204824A

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



RESOLUÇÃO Nº. 007/2005 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Centro de Pesquisa em Linguística – CEPEL, vinculado ao *Campus* Universitário de Cáceres.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 29, IX do Estatuto da UNEMAT, e considerando o Processo nº 012/2005-DL, Parecer nº 012/2005-Colegiado de Curso, Parecer nº 108/2005-IL, Parecer nº 015/2005-PRPPG;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o Centro de Pesquisa em Linguística – CEPEL, vinculado ao *Campus* Universitário de Cáceres, conforme disposto em seu processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 20 de julho de 2005.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 013/2005 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 007/2005 *Ad Referendum* do CONSUNI, que cria o Centro de Pesquisa em Linguística – CEPEL, vinculado ao *Campus* Universitário de Cáceres.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho tomada na Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 007/2005 *Ad Referendum* do CONSUNI, que cria o Centro de Pesquisa em Linguística – CEPEL, vinculado ao *Campus* Universitário de Cáceres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Barra do Bugres/MT, 17 de dezembro de 2005.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
PRESIDENTE DO CONSUNI





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL 2022



PARECER N° 019/2022 – CAC-CR

PROCESSO:

UNEMAT-PRO-2022/14681 (SIGADOC)

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC;
Campus Universitário “Jane Vanini”;
Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira - DPPF;
Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL

1. ASSUNTO

Adequação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo cujo objetivo é a adequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL) às disposições da Resolução N° 011/2021 - CONEPE. Os autos foram instruídos com formulário de implantação de centro de ensino, pesquisa e extensão (fls. 02 a 06); com minuta do regimento interno (fls. 07 a 11); e com cópia das resoluções de criação do Centro (fls. 13 e 14). Por fim, o processo foi encaminhado para a Secretaria do Colegiado Regional e recebido em 27 de julho de 2022, sendo apreciado na 8ª Sessão Ordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2022.

É a síntese.

3. DOS FUNDAMENTOS

Conforme consta nos autos, o CEPEL já foi institucionalizado por meio da Resolução N° 007/2005 *ad referendum* do CONSUNI, cuja homologação deu-se pela Resolução N° 013/2005 - CONSUNI, desse modo, estes autos tratam apenas de adequações do Centro à nova resolução que disciplinou os centros e núcleos no âmbito da UNEMAT.

Analisando o processo, verifica-se que os autos foram instruídos em conformidade com o art. 9º da Resolução N° 011/2021 - CONEPE. Além disso, estabelece o

Secretaria do Colegiado Regional - CAC-SECOR
Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
www.unemat.br – Email: secorcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ZULEMA NETTO FIGUEIREDO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-DPPF - 07/10/2022 às 11:02:00.
Documento N°: 4745807-9285 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4745807-9285>



UNEMATDIC202281932A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL 2022



art. 11 do mesmo diploma que “cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro ou Núcleo”. Nesse sentido, considerando que o núcleo está ativo desde 2005, bem como que seu espaço físico está consolidado na Cidade Universitária, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, inexistindo previsão de ônus financeiro, material e humano a serem suportados após as adequações, o pedido comporta deferimento.

4. DO PARECER

Por todo o exposto, o Colegiado Regional do Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres, no uso de suas atribuições legais, durante a 8ª Sessão Ordinária de 2022, realizada no dia 17 de agosto, por unanimidade, **manifestou parecer FAVORÁVEL** à adequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL) às disposições da Resolução Nº 011/2021 - CONEPE, tendo por coordenador o Prof. Dr. Taisir Mahmudo karim.

SMJ. É o Parecer.

Link da sessão virtual:

<https://drive.google.com/file/d/17mtrdWKKyCYE-tdDfvgCKMFNBE9IXDOE/view?usp=sharing>

Cáceres-MT, 7 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Zulema Netto Figueiredo

Presidente do Colegiado Regional
Portaria 76/2019

DESPACHO: Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (art. 10, II, Resolução Nº 011/2021 - CONEPE).

Secretaria do Colegiado Regional - CAC-SECOR
Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
www.unemat.br – Email: secorcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ZULEMA NETTO FIGUEIREDO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-DPPF - 07/10/2022 às 11:02:00.
Documento Nº: 4745807-9285 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4745807-9285>



UNEMATD/C202281932A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 11794/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 07 de outubro de 2022

Assunto: Ofício nº 297/2022 ? PRPPG/SAPES

À

Ilma Senhora

Leonarda Grillo Neves

Pró-reitora de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

Assunto: Readequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL)

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo que consta a readequação do **Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL)**, coordenado pelo Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim para análise, parecer e seguimento dos devidos trâmites, nos termos da Resolução nº 011/2021- CONEPE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ALANA MICHELLE SA DE SOUZA



Assinado com senha por ALANA MICHELLE SA DE SOUZA - 07/10/2022 às 14:46:36.
Documento Nº: 4753391-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4753391-5601>

Classif. documental	010.1
---------------------	-------



UNEMATOFI202211794A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



Assinado com senha por ALANA MICHELLE SA DE SOUZA - 07/10/2022 às 14:46:36.
Documento Nº: 4753391-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4753391-5601>





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 00286/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 13 de outubro de 2022

Assunto: PARECER Nº 024/2022 ? PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Adequação do Regimento do “Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL”;

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Cáceres/MT

Diretoria Política-Pedagógica e Financeira

Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim

HISTÓRICO: O presente processo está acompanhado do formulário de implantação de Centro (fls.02/06), Regimento Interno (fls. 07/11), CI Nº 04824/2022/CAC-PPGLD/UNEMAT (fl. 12), Resolução nº 007/2005- Ad Referendum do CONSUNI, Resolução nº 013/2005- CONSUNI e Parecer nº 019/2022- CAC-CR (fl. 15/16).

ANÁLISE: Trata-se de proposta de readequação do Regimento Interno do “Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL”, institucionalizado pela Resolução nº 007/2005- Ad Referendum do CONSUNI. Após a entrada em vigor da Resolução nº 011/2021- CONEPE foi solicitado pela PRPPG a devida readequação, sendo encaminhado pelo coordenador o processo em análise.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos arts. 9º e 10 da Resolução nº 011/2021-CONEPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à adequação do Regimento Interno do **Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL**, por estar em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 003/2021 – UNEMAT e Resolução nº 011/2021- CONEPE.



Assinado com senha por SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO - 13/10/2022 às 13:46:21.
Documento Nº: 4835658-586 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4835658-586>

Classif. documental 010.1



UNEMATPAR202200286A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Este é o nosso parecer.

SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS



Assinado com senha por SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO - 13/10/2022 às 13:46:21.
Documento Nº: 4835658-586 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4835658-586>





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 00295/2022/PROEC-ATA/UNEMAT

Cáceres/MT, 24 de outubro de 2022

Assunto: Adequação do Regimento do Centro de Estudos e Pesquisa em Linguagem-CEPEL

Ao (À) SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA

PARECER Nº. 870/2022-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Processo	00286/2022 SIGADOC
Centro:	Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem-CEPEL
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Coordenador:	Taisir Mahmudo Karim



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 24/10/2022 às 15:19:11 e LEONARDA GRILLO NEVES - 25/10/2022 às 07:32:51.
Documento Nº: 5043144-5601 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5043144-5601>

Classif. documental: 040.1



UNEMATPAR202200295A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Membros:	Silvia Regina Nunes Jocineide Macedo Karim Joelma Aparecida Bressanin Albano Dalla Pria Wellington Quintino Monica Cidele da Cruz Elizangela Patrícia Moreira Costa Flávio Roberto Gomes Benites. Paulo Cesar Tafarello Barbara Cristina Galhardo Valdir Silva
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

HISTÓRICO:

Processo que trata da aprovação da **Reestruturação e Adequação do Regimento Interno do “Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL”**

De acordo com a **proposta trata-se de Readequação do Regimento Interno do “Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL”, institucionalizado pela Resolução nº 007/2005- Ad Referendum do CONSUNI. Após a entrada em vigor da Resolução nº 011/2021- CONEPE foi solicitado pela PRPPG a devida readequação, sendo encaminhado pelo coordenador o processo em análise vinculado ao Campus Universitário Jane Vanini tem como objetivo geral: *Promover***



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 24/10/2022 às 15:19:11 e LEONARDA GRILLO NEVES - 25/10/2022 às 07:32:51.
Documento Nº: 5043144-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5043144-5601>



UNEMATPAR202200295A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

presente processo está acompanhado do formulário de implantação de Centro (fls.02/06), Regimento Interno (fls. 07/11), CI N° 04824/2022/CAC-PPGLD/UNEMAT (fl. 12), Resolução n° 007/2005- Ad Referendum do CONSUNI, Resolução n° 013/2005- CONSUNI e Parecer n° 019/2022- CAC-CR (fl. 15/16)

PARECER:

CONSIDERANDO: Que a proposta de **Readequação do Regimento Interno do “Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL”**; atende a Resolução 011/2021 CONEPE e a Instrução Normativa de N°03/2021 e que as devidas adequações que já foram devidamente efetuadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** à Reestruturação e Adequação do **Regimento do “Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem- CEPEL”**;

a vinculado ao Campus Universitário de Cáceres. Este é o parecer.

Cáceres, 17 de outubro de 2022

SONIA MARCIA DE ARRUDA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 24/10/2022 às 15:19:11 e LEONARDA GRILLO NEVES - 25/10/2022 às 07:32:51.
Documento N°: 5043144-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5043144-5601>



UNEMATPAR202200295A



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

LEONARDA GRILLO NEVES
PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
PRO REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA



Assinado com senha por SONIA MARCIA DE ARRUDA - 24/10/2022 às 15:19:11 e LEONARDA GRILLO NEVES - 25/10/2022 às 07:32:51.
Documento Nº: 5043144-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5043144-5601>

4



UNEMATPAR202200295A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 12777/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 25 de outubro de 2022

Assunto: Ofício nº 306/2022 ? PRPPG/SAPES

Ao

Ilmo. Senhor

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Pró-reitoria de Ensino de Graduação

Prezado Senhor,

Encaminhamos o processo que consta a readequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL), coordenado pelo Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim para análise, parecer e seguimento dos devidos trâmites, nos termos da Resolução nº011/2021- CONEPE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

DAIANE SOUZA MARTINS
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



Assinado com senha por DAIANE SOUZA MARTINS - 25/10/2022 às 17:00:37.
Documento Nº: 5077752-5601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5077752-5601>

Classif. documental 010.1



UNEMATOFI202212777A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Parecer nº 059/2022 - PROEG/APE

Unidade de vinculação:	Câmpus Universitário de Cáceres / Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
Núcleo:	Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL
Área temática:	Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça e Educação.
Coordenador:	Taisir Mahmudo Karim (docente)
Equipe:	<p>Membros</p> <p>Silvia Regina Nunes (docente) Jocineide Macedo Karim (docente) Joelma Aparecida Bressanin (docente) Albano Dalla Pria (docente) Wellington Pedrosa Quintino (docente) Mônica Cidele da Cruz (docente) Elisângela Patrícia Moreira da Costa (docente) Flavio Roberto Gomes Benites (docente) Paulo Cesar Tafarello (docente) Barbara Cristina Galhardo (docente) Valdir Silva (docente)</p>
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

ASSUNTO: Proposta de adequação do **Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL**.

HISTÓRICO:

Processo UNEMAT-PRO-2022/14681 – SIGADOC, trata de encaminhamento de proposta de adequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL, coordenado pelo Docente Taisir Mahmudo Karim.

Os objetivos propostos pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL, estão elencados no Art. 2º de seu regimento interno, disponível na fl. 07 deste processo.

Consta nos autos do processo Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 01-06); Proposta de regimento interno (fls. 07-11); Comunicação Interna CI Nº 04824/2022/CAC-PPGLD/UNEMAT informando que o Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim é o novo coordenador e a Profa. Dra. Silvia Regina Nunes a vice-coordenadora, para a gestão no período de 2022 a 2026 do CEPEL (fl. 12); RESOLUÇÃO Nº. 007/2005 – AD REFERENDUM DO CONSUNI que Cria o Centro de Pesquisa em Linguística – CEPEL, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres (fl. 13); RESOLUÇÃO Nº 013/2005 – CONSUNI que Homologa a Resolução nº 007/2005 *Ad Referendum* do CONSUNI, que cria o Centro de Pesquisa em Linguística – CEPEL, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres (fl. 14); PARECER Nº. 019/2022 – CAC-CR que exara PARECER FAVORÁVEL adequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL (fls. 15-16); Ofício Nº 297/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT de encaminhamento do processo à PROEC (fls. 17-18); Parecer N.º. 024/2022 PRPPG/SAPES que exara PARECER FAVORÁVEL adequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL (fls. 19-20); Parecer N.º. 870/2022 PROEC – CENTROS/NÚCLEOS que

PROEG - APE

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
<https://unemat.br/pro-reitoria/proeg> – e-mail: ape@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -

Página 1 de 2



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 02/12/2022 às 10:34:05 e ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Pró-reitor de Ensino de Graduação PROEG/UNEMAT Portaria nº 1457/2022 / PROEG - 02/12/2022 às 10:37:05.
Documento Nº: 5759009-3823 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5759009-3823>



UNEMAT/DC/2022/102390A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



exara PARECER FAVORÁVEL à adequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL (fls. 21-24); Ofício Nº 306/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT de encaminhamento do processo à PROEG (fl. 25).

ANÁLISE:

Considerando que a proposta do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL está de acordo com o regimento estabelecido na Resolução nº 011/2021 – CONEPE.

Considerando a relevância da proposta para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARECER:

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, após análise do processo, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências da Resolução nº 011/2021 – CONEPE, exara parecer **FAVORÁVEL** à adequação do **Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem - CEPEL**.

Esse é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2022.

PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró-reitor de Ensino de Graduação - UNEMAT
Portaria nº 1457/2022

PROEG - APE
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
<https://unemat.br/pro-reitoria/proeg> – e-mail: ape@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -
Página 2 de 2



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 02/12/2022 às 10:34:05 e ALEXANDRE GONÇALVES PORTO - Pró-reitor de Ensino de Graduação PROEG/UNEMAT Portaria nº 1457/2022 / PROEG - 02/12/2022 às 10:37:05.
Documento Nº: 5759009-3823 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5759009-3823>



UNEMATDTC2022102390A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 14753/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2022

Assunto: Readequação de Centro de Pesquisa

Prezada Senhora,

Encaminhamos o presente processo de proposta de readequação do Regimento Interno do **Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem (CEPEL)**, vinculado ao Campus de Cáceres/MT, nos termos estabelecidos na Resolução nº 011/2021-CONEPE e Instrução Normativa nº 003/2021-UNEMAT, a fim de que seja apreciado pelo CONSUNI.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

DAIANE SOUZA MARTINS
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



Assinado com senha por DAIANE SOUZA MARTINS - 08/12/2022 às 08:14:54.
Documento Nº: 5857408-3511 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5857408-3511>

Classif. documental 010.1



UNEMATOFI202214753A

SIGA